



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 4**

*[Handwritten signature]*  
*Anabela Oliveira*

**PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA  
ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ÁREA FUNCIONAL DE  
ARQUITETURA**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----No dia um do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para a seleção de candidatos na área funcional de Arquitetura no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, publicitado no PEPAL em 18 de fevereiro de 2015, no Correio do Minho de 20 de fevereiro de 2015 e no Cerveira Nova de 05 de março de 2015, composto por, Sandro Renato Martins Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior e Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos admitidos na área funcional de Arquitetura dos resultados obtidos no 2º método de seleção, Entrevista Individual, e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----Dado que nenhum candidato se pronunciou no âmbito da audiência prévia concedida, o Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitivas as Atas n.º 2 e n.º 3, de 6 e 20 de maio de 2015, respetivamente. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção:-----

-----**Entrevista Individual:** -----

-----Candidato n.º 5, Fabiel Gonçalves Rodrigues: 13,71 valores;-----

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$CF = 50\%AC + 50\%E$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EI = Entrevista Individual.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Assim:

- Fabiel Gonçalves Rodrigues (Candidato n.º 5)

AC = 13 valores

EI = 13,71 valores

**CF = 50% AC = 6,5 + 50%EI = 6,85 = 13,3 valores**

Ana Paula Oliveira

-----O Júri deliberou desta forma ordenar provisoriamente, de acordo com a valoração final atribuída, os candidatos abaixo identificados: -----

-----1.º - Fabiel Gonçalves Rodrigues (Candidato n.º 5) – **13,3 valores**; -----

-----O Júri deliberou ainda excluir os seguintes candidatos: Candidato n.º 4, Tânia Sofia Barbosa Silva, Candidato n.º 7, Maria Inês Veludo Peinado Ferreira Pinto, Candidato n.º 10, Daniela Morgado Ribeiro e Candidato n.º 13, Filipa Guedes Correia, por terem faltado à Entrevista Individual. -----

-----Relativamente aos candidatos que se encontravam na situação prevista no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, ou seja, que já tinham frequentado estágios profissionais financiados, pelo que só poderiam frequentar o presente estágio caso se verificasse no processo de seleção a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios profissionais, e dado que já foi selecionado um candidato para frequentar o presente estágio que nunca realizou tais estágios, o Júri deliberou, por unanimidade, que tais candidatos também estão excluídos, nomeadamente o Candidato n.º 2, João Rafael Meneses Pacheco de Sousa, Candidato n.º 3, Joana Cláudia Carvalho Faria, Candidato n.º 6, Joana Filipa Sousa da Fonseca Martins, Candidato n.º 9, Elisabete Sofia Marques da Silva, Candidato n.º 14, Maria João Fernandes Enes e Silva, Candidato n.º 16, Beatriz Rodrigues Couto e Candidato n.º 19, Nuno Monteiro de Andrade Rezende de Almeida. -----

-----O Júri deliberou ainda, também por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 121.º e 122 do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----


**O Presidente do Júri,**

  
Sandro Renato Martins Lopes

**1.º Vogal efetivo,**

  
Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efetivo,**

  
Nuno José Correia de Freitas Couto Esteves